

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de drenagem é imprescindível para o Centro da cidade, abrangendo a Rua Antônio Emílio dos Reis, Rua Antero Duarte, Praça Dr. Juvenal Montanha e Praça Manoel Waldon de Andrade. A necessidade decorre dos frequentes desastres naturais provocados por enxurradas provenientes das áreas mais altas da cidade, em especial do Loteamento Bela Vista e regiões adjacentes. Estes eventos têm resultado em destruição de pavimentações, invasões de imóveis comerciais e residenciais, causando danos consideráveis à sede de Santa Inês.

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratação dar-se-á por meio de licitação, com o critério de julgamento de "MENOR PREÇO";
- A empresa contratada deve ser devidamente registrada e habilitada para realizar obras de pavimentação e drenagem, bem como deve apresentar experiência prévia em projetos similares, destacando casos de sucesso em pavimentação com drenagem superficial;
- Os serviços de engenharia objeto desta contratação são caracterizados como serviço comum de engenharia, que são definidos de acordo com o art. 1º, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019;
- O projeto técnico apresentado inclui plantas, perfis, especificações de materiais e métodos construtivos, elementos necessários e suficientes, com

nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, assegurando a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

- A regime de execução da obra em pauta será de "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL" (art. 6º, inciso XXIX, da Lei 14.133/2021).

A SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação destina-se a execução de rede de micro-drenagem subterrânea que irá conduzir as águas pluviais que deságuam na Rua Antônio Emílio dos Reis para o Rio Jiquiriçá.

Pretende-se solucionar esses problemas através de projeto de drenagem com elementos que deverão ser definidos em Projeto Básico e Executivo, devendo prever os seguintes serviços:

- Pontos de coleta das águas pluviais;
- Dutos subterrâneos para condução das águas pluviais;
- Ponto de deságue no Rio Jiquiriçá;
- Recomposição do pavimento que será demolido para a construção da drenagem.

As intervenções deverão manter o padrão de qualidade existente e apresentar a melhor prática executiva, com elementos que apresentem vantagens para a contratação e preserve a caracterização devidamente detalhada no Projeto Executivo e Termo de Referência.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se um investimento de até R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

DEMONSTRANDO O ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação dos serviços de drenagem está estrategicamente alinhado com o planejamento municipal, que visa assegurar a eficiência na execução do projeto, a utilização otimizada de recursos e a plena satisfação das necessidades da comunidade. Este alinhamento é essencial para garantir a eficácia da intervenção, proporcionando melhorias significativas na infraestrutura viária local.

O processo de contratação está integralmente vinculado ao planejamento municipal de Santa Inês-BA, no qual foram identificadas as demandas prioritárias para o desenvolvimento da infraestrutura e dos equipamentos urbanos na região.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Eliminação dos problemas causados pelas chuvas torrenciais que acontecem principalmente nos últimos meses do ano e recorrentemente tem produzido destruição com as forças das águas pluviais que já deformaram os

pavimentos locais, invadiram casas e pontos comerciais.

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação, Projeto Básico e Projeto Executivo. A contratação deve ter resultados positivos, com a melhor prática de execução dos serviços, mantendo-se o padrão de qualidade definido em projeto.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

- Definição do programa de necessidades, elencando as ações a serem realizadas, de projeto e de obra;
- Elaboração do Projeto Básico e Executivo, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos Estudos Técnicos Preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços (art. 6º, inciso XXIII, da Lei 14.133/21);
- Elaboração do Edital de Licitação.

No processo licitatório, a empresa licitante deverá observar as regras estabelecidas pela Lei nº 14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de

engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais, uma vez que será realizado o serviço de micro-drenagem afim de solucionar o grande problema dos escoamentos das águas pluviais superficiais até o ponto de deságue.

DECLARANDO A VIABILIDADE

Conforme já explicitado nos itens anteriores, é razoável a contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de micro-drenagem na Rua Antônio Emílio dos Reis, uma vez que irá solucionar os problemas inundação de residências, pontos comerciais e destruição da pavimentação existente.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Vão em anexo: relatório fotográfico do local de intervenção, projetos técnicos, levantamento topográfico, especificações técnicas, planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, BDI e Projeto Básico.

Santa Inês/BA, 13 de dezembro de 2024.


Edvaldo Barros Nunes dos Santos

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Edvaldo Barros Nunes dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº 008/2025

Praça Cel. Luiz Viera Coelho, nº 01 – Térreo, Centro – Santa Inês/BA
CEP: 45320-000 CNPJ: 14.199.921/0001-30 Tel: (73) 3536-1995
E-mail: xxx@santaines.ba.gov.br | www.santaines.ba.gov.br